



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4698, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/ DIRIGIR VEICULO DA ADMINISTRAÇÃO.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, **RESOLVE: -**

Artigo 1º. - Fica AUTORIZADO a Sr. Thalita Pilão Bernardino Marques, RG nº 40.960.588-8 SSP/SP e CPF nº 433.613.208-95, a dirigir o veículo da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, desde que comprovada à competente Habilitação e sua validade para uso exclusivo em serviço.

Artigo 2º. – O funcionário público supra mencionado, ficará responsável pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para esses fins, e deverá informar ao setor competente, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

Artigo 3º. – Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

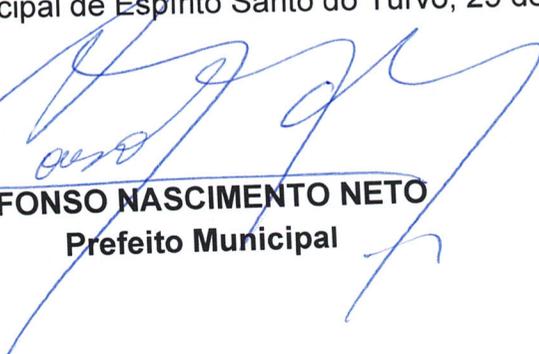
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 25 de Outubro de 2021.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4698 em 25/10/2021

Flsnº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal